

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - FMAS. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de casas habitacionais do programa SC MAIS.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros a Senhora Victoria Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA, JBM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, representada pela Sra. Lilian Alves Fogaça, VERSATTI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, representada pela Sra. Ana Paula Ribeiro Ichtchuk, TLC ENGENHARIA LTDA, e JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificando-se que os mesmos foram protocolados dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que as licitantes, RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA, JBM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, VERSATTI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, TLC ENGENHARIA LTDA, e JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES, apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que as licitantes RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA, VERSATTI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, TLC ENGENHARIA LTDA, e JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES, atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. Já a licitante JBM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apresentou para comprovação da alínea “k” do subitem 5.1 (*Atestado(s) de capacidade técnica por execução de obra(s) de características semelhantes à obra objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e expedido em nome de responsável técnico da licitante (cujo nome deverá constar da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU, referida na alínea “j” acima) e acompanhado da competente Certidão de Acervo Técnico – CAT a que estiver vinculado*), atestado fornecido por ela mesma, o que não atende ao exigido para o item, pois deveria ser de pessoa jurídica diferente do licitante, sendo assim, com fulcro no subitem 7.4 do Edital, foi julgada inabilitada. O presidente comunicou as licitantes presentes que a contar da publicação do extrato do julgamento hora proferido, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta, com vistas franqueadas do mesmo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes intimadas para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, neste mesmo local na data de 21 de junho de 2022, as 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA  
Presidente da CPL

VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO  
Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER  
Membro da CPL

LILIAN ALVES FOGAÇA  
J.B.M. Construtora e Incorporadora Eireli

ANA PAULA RIBEIRO ICHTCHUK  
Versatti Engenharia E Construtora Ltda – Me